

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 441/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

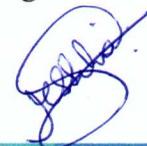
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Caetano Silveira, nº 651, Bairro: Brejaru, CEP: 88.133-520, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.000/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante, o Sr. **ADO TADEU VELHO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.275.044-2 SSP/SC e CPF nº: 145.234.939-87, residente e domiciliado na Rua Ferreira Lima, 199, Centro, CEP: 88015-420, Florianópolis/SC, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 441/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 14315/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do contrato nº 441/2021/SMEC, **até 31/12/2022**, contados a partir de **05 de setembro de 2022**, visto que o contrato se encerrará no final de semana, dia 03 de setembro de 2022 – referente à **AQUISIÇÃO DE 92 (NOVENTA E DUAS) UNIDADES DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS - AUTOLABOR, DESTINADOS A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (1ª à 4ª SÉRIE), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA – RR.**, nos termos previstos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de NUP 309922/2022, do correspondente processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.**



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de setembro/2022, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 14315/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 441/2021/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2022.

PELO CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

Assinado digitalmente por ADO  
TADEU VELHO  
VIEIRA:14523493987  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2022.09.02 17:25:58 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ADO TADEU VELHO VIEIRA**  
Autolabor Industria e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Paula Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67
2. Thays Araújo CIC/CPF: 033.413.462-52

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 146/2022-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0371/P, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.M nº 5322/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor Edimir Alvares Ribeiro Neto, Cargo: Secretário Adjunto, Matrícula nº 44590, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 referente ao exercício de 2021/2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 02 de setembro de 2022.

Meiry Jane Gomes da Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14315/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 441/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 441/2021/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 05 de setembro de 2022, visto que o contrato se encerrará no final de semana, dia 03 de setembro de 2022 - referente à AQUISIÇÃO DE 92 (NOVENTA E DUAS) UNIDADES DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS - AUTOLABOR, DESTINADOS A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1ª à 4ª SÉRIE), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR, nos termos previstos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de NUP 309922/2022, do correspondente processo.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO

LTD A

CNPJ: 01.726.000/0001-36

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21273/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 636/2022/SMEC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2022/SMEC

Valor Total: R\$ 1.206.459,30 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (BEBEDOURO, GELADEIRA, REFRIGERADOR, FREEZER, FRIGOBAR, LIQUIDIFICADOR, BALANÇA, ESPREMEDOR DE FRUTAS, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TELEVISOR, MICROFONE E CAIXA DE SOM) PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGENA DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LOTES 1, 2, 5 e 6.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 568.764,67 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 293.047,51 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 344.647,12 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.915.895/0001-40

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12253/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 658/2022/SMEC

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2021/SMEC

Valor Total: R\$ 239.596,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Objeto: SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — SMEC - LOTES 1 E 4.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: M E D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 15.799.830/0001-06

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12253/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 659/2022/SMEC

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2021/SMEC

Valor Total: R\$ 217.298,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais).

Objeto: SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — SMEC - LOTES 2 E 5.